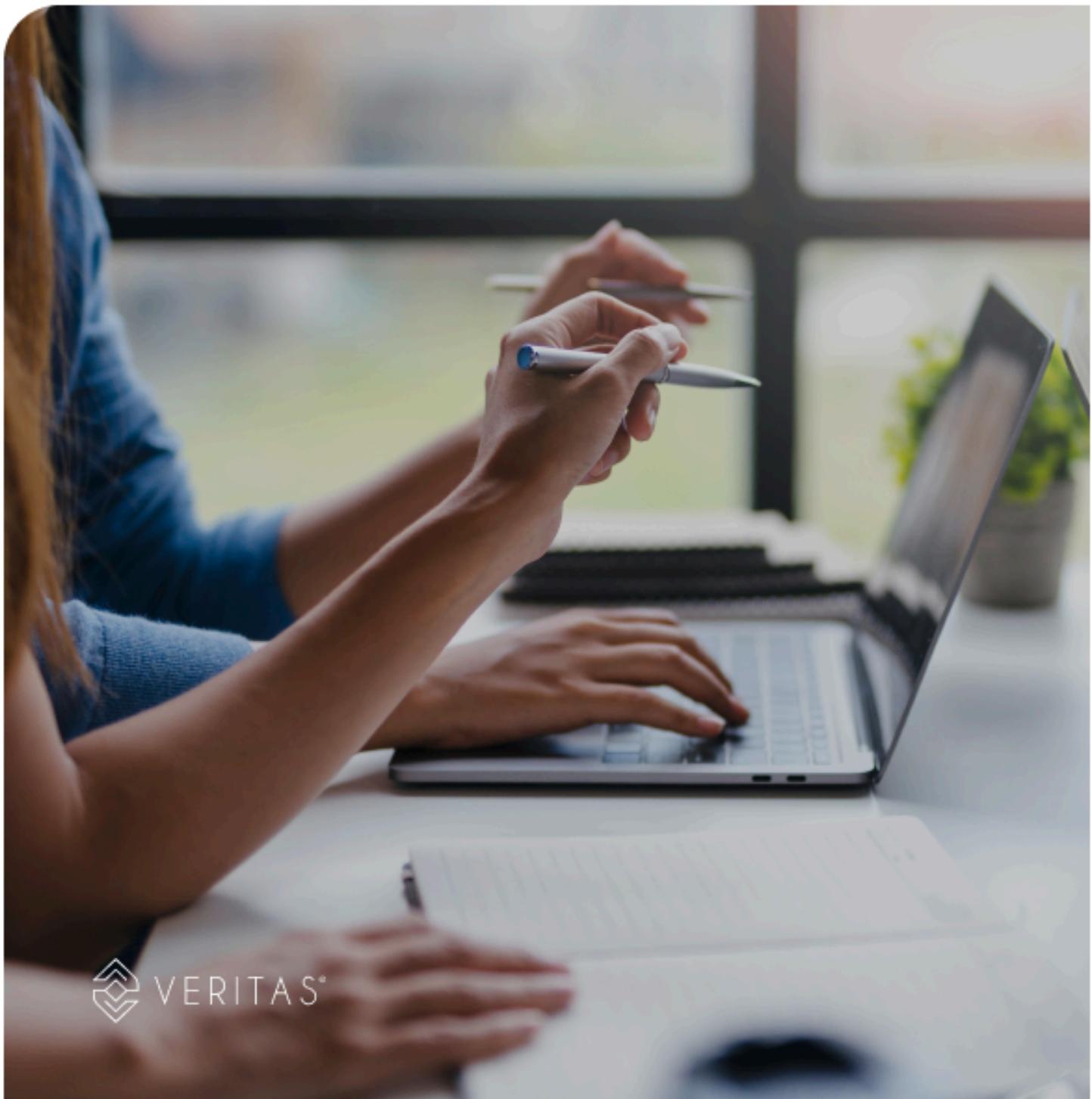


Informações do Processo Seletivo

Veritas Consultoria Empresarial



Edital Abertura

VERITAS CONSULTORIA EMPRESARIAL

A Veritas é um hub de soluções empresariais que atua de forma estratégica em áreas como Societário, Compliance, Governança, Valuation, Propriedade Intelectual, M&A, Marketing e Planejamento Patrimonial. Nossa cultura é pautada na proximidade, qualidade, eficiência e crescimento contínuo.

Na Veritas, acreditamos que formar pessoas é tão importante quanto entregar resultados de excelência.

Enquanto o(a) estagiário(a) contribui com suas atividades diárias, nossa prioridade está em proporcionar uma trilha de desenvolvimento técnico e prático, alinhada à realidade do mercado e aos princípios da nossa cultura: conexão, qualidade e desenvolvimento contínuo. Valorizamos a troca entre profissionais experientes e novos talentos, incentivando uma atuação colaborativa, responsável e com visão estratégica desde os primeiros passos na jornada jurídica.

Na plataforma VSUIT, desenvolvemos soluções que conectam tecnologia e negócios, impulsionando a eficiência e o crescimento de empresas por meio de uma plataforma que integra múltiplos sistemas e fluxos de trabalho. Aqui, você vai aprender na prática, participando de discussões técnicas e contribuindo com um time que valoriza qualidade de código, arquitetura limpa e aprendizado contínuo.

O ingresso na modalidade de estágio não obrigatório remunerado ocorre via processo seletivo, em conformidade com a Lei nº 11.788/2008 e em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 no que concerne à coleta de dados para cadastro, nos termos e condições estabelecidos no presente edital.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 O presente processo seletivo possibilita a contratação de estagiários na Veritas Consultoria Empresarial.
- 1.2 Para concorrer às vagas de estágio os candidatos deverão estar regularmente matriculados a partir da metade do curso de graduação em Ciência da Computação, Engenharia de Software, Sistemas de Informação ou cursos correlatos e disponibilidade para estágio remoto.
- 1.3 A duração do estágio obedecerá às regras definidas pelas instituições de ensino, não podendo exceder o prazo máximo de 02 (dois) anos, conforme disposto na Lei nº 11.788/2008.

1.3.1. O estágio será formalizado mediante assinatura do Termo de Compromisso de Estágio (TCE), conforme art. 3º da Lei nº 11.788/2008, com a participação obrigatória da instituição de ensino à qual o(a) estudante estiver vinculado(a).

1.4 O estágio será realizado de forma remota e, caso o estagiário resida na Grande Florianópolis, poderá ser de forma semipresencial. O estagiário deverá dispor de computador e internet próprios para realização das atividades do estágio para realização das etapas do processo seletivo e, após os 90 (noventa) dias de vigência do estágio, a empresa, por liberalidade, poderá conceder, temporariamente, e a título de comodato, equipamentos de apoio às atividades remotas, em caráter não obrigatório, conforme disponibilidade, para a realização das atividades do estágio, conforme o caso.

1.5 A jornada de atividade é de, inicialmente de 20 (vinte) horas semanais distribuídas, preferencialmente, em 4 (quatro) horas diárias em consonância com a Lei nº 11.788/2008 e a compatibilidade com as atividades da graduação.

1.6 O estagiário fará jus ao seguro contra acidentes pessoais e, mensalmente a bolsa de estágio de **R\$ 1.000,00 (mil reais)** para período do estágio de 4 (quatro) horas, a serem pagos no prazo de **30 (trinta) dias** após o início da vigência do Termo de Compromisso de Estágio.

1.6.1 Após período de 90 (noventa) dias, ou menos - a depender do fit cultural com a empresa e a avaliação da integração às atividades de aprendizagem previstas no plano de estágio - passa para o valor de **R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais)** mensais para a carga horária de 30 (trinta) horas semanais (preferencialmente 6 (seis) horas diárias).

1.7 É assegurado o recesso remunerado de 30 (trinta) dias anuais sempre que tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, após o mínimo de 6 (seis) meses após o ingresso nas atividades, sendo concedido de maneira proporcional caso não decorrido o prazo de 1 (um) ano de estágio.

1.8 As datas e os principais eventos relacionados a este Edital encontram-se especificados no **Anexo I**. O conteúdo programático das etapas do processo seletivo está disponibilizado no **Anexo II**.

1.10 Toda e qualquer comunicação deverá ser encaminhada via e-mail para o endereço de e-mail selecao@veritas.law

RESUMO DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo para estágio na Veritas Consultoria Empresarial é composto por três etapas:

- **Inscrição Online:** Preenchimento do formulário “**Trabalhe conosco**” e envio da declaração de matrícula e currículo.
- **Atividade técnica:** Desafio técnico full-stack de desenvolvimento de um mini kanban de tarefas unindo React + Go.
- **Entrevista com o RH + Entrevista com o responsável da área e sócios:** ocorrerão duas entrevistas, uma de conhecimento prévio para entender o perfil e a última entrevista de caráter mais técnico para aprofundamento.

Os candidatos aprovados na prova técnica avançam para a última etapa, a entrevista/intervista técnica. O resultado final é divulgado por e-mail, informando a aprovação ou reprovação.

2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

As solicitações de inscrição deverão ser realizadas conforme determinações especificadas a seguir.

2.1 A inscrição no presente processo seletivo é gratuita.

2.2 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das diretrizes e condições estabelecidas para o processo seletivo a partir do presente edital de abertura.

2.3 Os estudantes interessados deverão realizar o cadastro no formulário de inscrição a seguir: <https://www.veritas.law/trabalhe-conosco>.

2.3.1 Como efetivação da inscrição, o candidato deverá inserir (via upload), em formato PDF no formulário de "Trabalhe conosco" (<https://www.veritas.law/trabalhe-conosco>):

a. Declaração de matrícula fornecida pela instituição de ensino atualizada (dos últimos 2 meses) contendo o semestre no qual o candidato está matriculado.

b. Currículo atualizado.

2.4 Serão desconsideradas as inscrições realizadas fora das datas e horários determinados no presente edital.

2.5 Cada candidato poderá realizar uma única inscrição. Uma vez realizada a inscrição, não poderá alterar os dados de sua inscrição durante o prazo para o preenchimento do formulário eletrônico, sendo que somente terá sua inscrição validada se os dados coincidirem com a documentação anexada no site oficial do processo seletivo.

2.6 Constitui de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas e a Veritas tem o direito de excluir a inscrição caso o candidato forneça dados inverídicos.

Do tratamento de dados coletados para o processo seletivo

2.7 Para participar do processo seletivo, o candidato autoriza, de forma livre e informada, a coleta, utilização e armazenamento de seus dados pessoais, exclusivamente para as finalidades de cadastro, avaliação e tomada de decisão sobre eventual contratação, bem como registro interno das etapas do processo seletivo.

2.8 Os dados e materiais encaminhados serão acessados somente por colaboradores da Veritas Consultoria Empresarial envolvidos diretamente no processo seletivo e mantidos em ambiente seguro durante o prazo necessário à conclusão do processo seletivo, sendo eliminados no prazo máximo de 30 (trinta) dias após seu encerramento, salvo obrigação legal ou regulatória que justifique sua guarda por período superior.

2.9 O candidato declara estar ciente dos seus direitos previstos na Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, incluindo, mas não se limitando, ao direito de acesso, correção, exclusão e portabilidade de seus dados pessoais, podendo exercer tais direitos mediante solicitação ao e-mail selecao@veritas.law.

2.10 Ao enviar sua inscrição e os materiais solicitados neste edital, o(a) candidato(a) manifesta seu consentimento expresso e inequívoco quanto ao tratamento dos dados pessoais nos termos aqui descritos.

2.11 Ressalta-se que essa forma de seleção não é vedada pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018) ou por quaisquer normas do direito brasileiro, desde que precedida de informação clara, coleta de consentimento livre e inequívoco e observância dos direitos do titular dos dados pessoais, conforme previsto neste edital.

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Considera-se aberto o processo seletivo para estagiários na Veritas a partir da publicação do presente edital de abertura.

3.1 Primeira etapa: Inscrição online

3.1.1 As inscrições somente serão realizadas de forma online via formulário <https://www.veritas.law/trabalhe-conosco>. Para tanto, o candidato deverá fornecer as informações necessárias e anexar os documentos correspondentes.

3.1.2 Somente serão efetivadas as inscrições a partir do envio dos documentos solicitados para comprovação da efetiva matrícula do candidato no formulário "Trabalhe conosco"

3.1.2 Poderão se inscrever para as vagas de estágio os acadêmicos que comprovadamente estão matriculados a partir da **metade do curso de graduação em Ciência da Computação, Engenharia de Software, Sistemas de Informação ou cursos correlatos**.

3.2 Segunda etapa: Prova técnica

Primeira Parte: Prova Objetiva de múltipla escolha

3.2.1 O desafio técnico será composto de uma nota de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) pontos.

3.2.2 O desafio técnico deverá seguir as disposições orientadas em anexo próprio enviado junto ao e-mail de abertura

3.2.3 O desafio técnico deverá ser .

3.2.3 Não serão aceitas as provas recebidas após a data determinada pelo edital.

3.3 Terceira Etapa: Entrevista + Entrevista técnica (ÚLTIMAS ETAPAS)

3.3.1 Os(As) candidatos(as) aprovados no desafio técnico serão submetidos a entrevista e outra entrevista técnica, via videoconferência pela plataforma Google Meets, do candidato(a) com sócios da empresa.

3.3.2 **3º parte: Entrevista.** A entrevista será conduzida pelos(as) sócios(as) da empresa e buscará avaliar aspectos pessoais, acadêmicos e comportamentais do(a) candidato(a), com foco no perfil desejado para o programa de estágio. Serão observados os seguintes critérios:

3.4 Quinta Etapa: Divulgação do Resultado Final

3.4.1 Os(As) candidatos(as) aprovados ou reprovados para estagiarem na Veritas receberão um e-mail com as informações da aprovação ou reprovação e os próximos passos, em caso de aprovação.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 É de inteira responsabilidade do candidato(a) acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo, tanto via website quanto via comunicação eletrônica por e-mail.

4.2 O(A) candidato(a) poderá obter informações referentes ao processo seletivo apenas pelo correio eletrônico selecao@veritas.law.

4.3 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais modificações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito ou até a data da convocação dos interessados para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital a ser divulgado no endereço eletrônico
<https://www.veritas.law/processo-seletivo>.

Florianópolis, 05 de novembro de 2025.

Recrutamento e Seleção
Veritas Consultoria Empresarial